



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 104/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020

Revogar Atos Normativos referentes à primeira etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), publicado(s) de 2010 a 2011, pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à primeira etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

I - PORTARIAS*

Numeração	Assunto	Data de Publicação
-----------	---------	--------------------

14 2011

HOMOLOGA o REGIMENTO INTERNO DO CORPO DISCENTE do *Campus* Bom Jesus da Lapa,
aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 18 de Abril de 2011.

06.07.2011

(*) Não foram identificadas portarias com teor normativo, publicadas no ano de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/11/2020 17:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138513

Código de Autenticação: 2ba026e27b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521